CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO
em reunião de 25/06/2013
O Presidente

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 29 DE MAIO DE 2013.----------

--- **LOCAL DA REUNIÃO** – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente em Exercício, Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela coligação Pelo Futuro da Nossa Terra o Sr. Vereador Jorge Fazendas e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. ----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos.----------

5 - PSD (4 PS + 1 Vereador António Jorge Lopes (PPNT) e Vereadora Manuela Tavares por não se encontrar presente)

2 - PS, 1 Coligação

----------ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO----------

--- Não houve.----------

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- Tomou a palavra o Sr. Presidente em Exercício, que começou a sua intervenção fazendo um balanço da Feira de Maio, salientando o facto de esta ter corrido da melhor maneira e dirigindo um agradecimento a todos os intervenientes, aos Vereadores Marco Leal e Silvino Lúcio, aos funcionários Municipais, às Tertúlias, aos campinos à população em Geral ás Associações e Coletividades e aos Bombeiros Municipais de Azambuja, agradecimento dirigido ao Sr. Presidente da Associação que se encontrava a assistir á Sessão; referiu o empenhamento da Associação e o fato de voluntariamente ter sido possível instalar na Praça de Touros um Hospital de Campanha que com a colaboração voluntária de médicos e enfermeiros possibilitou a pré - assistência hospitalar.----------

---Tomou a palavra a Senhora Vereadora Ana Maria Ferreira, que á semelhança do Sr. Presidente em Exercício, dirigiu o seu agradecimento às Tertúlias de Azambuja, aos Bombeiros, nomeadamente aos elementos que participam na Fanfarra, ao Centro Hípico Lebreiro e á Escola de Toureio de Azambuja. ~~por terem proporcionado novecentas e sessenta e três crianças do Concelho a Atividade" Feira na Vila" um conjunto de vivências e experiências diversificados~~ .---------- *

---Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente em Exercício solicitou a inclusão na Ordem de Trabalhos da Proposta 38/P/2013, o que foi aceite unanimemente.----------

----------ORDEM DO DIA----------

---1. PROPOSTAS----------

---1.1. Proposta Nº 37/ P / 2013----------

---- O Sr. Presidente em Exercício, solicitou á Senhora Vereadora Ana Maria Ferreira, a apresentação da Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- Coloca-se, atualmente, um enorme desafio ao concelho de Azambuja. A reabilitação urbana constitui um dos aspetos cruciais no desenvolvimento humano e na competitividade local, regional e nacional. -----

--- Efetivamente, a singularidade urbanística e a otimização dos recursos paisagísticos apresentam-se atualmente como elementos-chave da competitividade dos Municípios num ambiente de concorrência global. ----------

--- Neste âmbito, e da perspetiva eminentemente autárquica, verifica-se, atualmente, uma alteração estrutural a diversos níveis: ----------

---(i) a concorrência entre Estados obriga a que cada um dos agentes públicos otimize os níveis de oferta dos seus serviços, sendo que grande parte da competitividade dos países depende da sua gestão do território e da qualidade das suas cidades;----------

---(ii) o direito comunitário e, os contribuintes em geral, obrigam à criação de modelos mais racionais de tributação autárquica, que, para além de fonte de receita pública deverá regular os mercados nos diversos sectores económicos. ----------

--- Efetivamente, as cidades enquanto elementos culturais por excelência constituem-se como mais-valias fundamentais para os seus países já que é nesse ambiente que a diversidade e a singularidade nacional mais se concretizam e sedimentam. ----------

--- E não existe espaço urbano que demonstre de forma mais fiel a singularidade daquele espaço do que o seu núcleo mais antigo e tradicional. É precisamente nesse espaço, construído ao longo de séculos que se alcança o retrato fiel da vivência cultural e social de uma determinada região. Efetivamente, os centros das cidades são repositórios característicos e únicos de opções seculares, traduzindo perspetivas de

* por terem colaborado na Actividade "Feira na Vila", na qual participaram 963 crianças do Concelho, proporcionando-lhes um conjunto de vivências e experiências diversificadas.

23/06/2013

interpretação consolidadas relativamente à forma como as diferentes gerações de habitantes entendiam a organização do espaço na sua função de suporte ao desenvolvimento humano. ----------
--- Assim, e na inexistência de choques ou alterações radicais, os centros urbanos tendem a evoluir naturalmente consoante as opções e as situações económicas dos seus cidadãos. Por outro lado, por traduzirem uma singularidade cultural e social constituem um fator de diferenciação, elemento essencial para a competitividade externa não só do concelho, como da região e mesmo do próprio país onde se integram.----------
--- Neste contexto e considerando: ----------
--- que se torna imperativo adotar os modelos mais eficientes possíveis na satisfação das necessidades públicas dos cidadãos de Azambuja; ----------
--- que importa otimizar a política de reabilitação urbana do município de Azambuja, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;----------
--- o conteúdo do documento elaborado pela SRU Lezíria do Tejo, em anexo que faz parte integrante da presente proposta, intitulado "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 1 de Azambuja" nomeadamente quanto à pertinência *do* momento e oportunidade na delimitação da "Área de Reabilitação Urbana 1 de Azambuja";----------
--- que o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto admite que a "aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana pode ter lugar em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas."; ----------
--- Temos a honra de propor que a Câmara, tomando consciência da necessidade de proceder à revitalização de Azambuja, bem como de melhorar significativamente a qualidade urbanística do concelho, delibere:----------
---1- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, e do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:-------
---*a)* A aprovação, nos termos dos artigos 7.º, 14.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, da delimitação da " Área de Reabilitação Urbana 1 de Azambuja" que se encontra delimitada no Anexo do documento Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 1 de Azambuja;----------
---b) A atribuição, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, dos seguintes benefícios fiscais em sede de impostos municipais, constantes do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nas Áreas de Reabilitação Urbana referidas no n.º 1: ----------
---i- Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são isentos de IMI por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, quando localizados na "Área de Reabilitação Urbana 1 de Azambuja"; ----------
---ii- São isentas de IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizados na "Área de Reabilitação Urbana 1 de Azambuja." ----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 37/P / 2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
---1.2. Proposta Nº 22/ VP / 2013 ----------
---, O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- *"Considerando que:* ----------
--- Que é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, obras, eventos e atividades de interesse Municipal, - cfr. al. a), do nº 4, do art. 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;----------
--- O pedido apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima, que segue em anexo. ----------
--- Proponho: ----------
--- Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio, no valor de 188,30€, á Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Aveiras de Cima, para pagamento do combustível gasto na operação de socorro á população aquando do incêndio ocorrido na localidade de Aveiras de Baixo, em Julho de 2012.

---Tomou a palavra o Sr. Vereador Nobre que inquiriu o porquê do espaço temporal entre a rescisão do Protocolo com as Delegações da Cruz Vermelha e a notificação ás Delegações ao que o Senhor Presidente em Exercício retorquir ter de facto havido um lapso por parte da Câmara na comunicação da Deliberação. Relativamente á Proposta o Sr. Vereador Nobre inquiriu qual o motivo de o pedido ser dirigido á Câmara há tanto tempo e só agora ser objeto de deliberação, ao que o Sr. Presidente em Exercício retorquiu ser devido a restrições orçamentais e á falta de Fundos Disponíveis.----------
--Uma vez posta a votação a Proposta Nº 22/VP/2013, foi aprovada por unanimidade.----------
---1.3. Proposta Nº 23/VP / 2013----------
--- *O Sr. Presidente em exercício apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:*----------
---" *Considerando que:* ----------
--- Que é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, obras, eventos e atividades de interesse Municipal, - cfr. al. a), do nº 4, do art. 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;----------
--- O pedido apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja, que segue em anexo.----------
--- **Proponho:** ----------
--- Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio, no valor de 2.583,05€, á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, para pagamento do combustível e alimentação dos operacionais envolvidos na operação de socorro á população, aquando do incêndio ocorrido na localidade de Aveiras de Baixo, em Julho de 2012. ----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 23/ VP / 2013 foi aprovada por maioria com cinco votos a favor, não tendo o Senhor Vereador Silvino Lúcio tomado parte na votação por fazer parte dos Órgãos Sociais da Associação. ----------
---1.4. Proposta Nº 24/VP / 2013----------
--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- *"Considerando:* ----------
--- O pedido apresentado pelo aluno Ivo Emanuel Russo Rodrigues, finalista da Licenciatura em Marketing e Publicidade da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, para a realização de um estágio profissional, não remunerado, por um período de três meses.----------
--- **Proponho:** ----------
--- Que a Camara delibere aceitar a realização do estágio profissional, por um período de três meses, no Gabinete de Comunicação, ao aluno Ivo Emanuel Russo Rodrigues----------
---Uma vez posta a votação a Proposta 24/VP/2013, foi aprovado por unanimidade.----------
.---1.5. Proposta Nº 14/VSL / 2013 ----------
--- *O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve, salientando de modo particular a disponibilidade dos motoristas que gratuitamente se associaram ao projeto.*----------
---*"Considerando:*----------
--- Que a coordenadora do Banco Alimentar contra a Fome responsável pelos concelhos de Azambuja e Cartaxo por mensagem de correio eletrónico, solicitou à Câmara Municipal de Azambuja uma viatura de transporte de mercadorias e motorista para transportar os contributos doados junto das superfícies comerciais do concelho de Azambuja para o armazém do banco Alimentar de Santarém;----------
--- Que a campanha de recolha de bens alimentares decorrerá nos dias 1 e 2 de Junho de 2013; ----------
--- Que alguns dos motoristas desta autarquia já se disponibilizaram para efetuar o serviço de forma gratuita, prescindido desse modo da remuneração paga a título de trabalho extraordinário;----------
--- Que o Banco Alimentar contra a Fome tem vindo a desenvolver um trabalho relevante no apoio da população com dificuldades económicas. ----------
--- Tenho a honra de propor: ----------
--- Que a câmara municipal delibere autorizar, a título gratuito, a cedência de uma viatura de transporte de mercadorias e respetivo motorista ao Banco Alimentar Contra a Fome nos dias 1 e 2 de Junho do corrente ano, para apoiar a campanha de recolha de bens alimentares para o Banco.----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 14/VSL / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
---1.6. Proposta Nº 38/ P / 2013 ----------
---- O Sr. Presidente em Exercício, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *Considerando que:*----------
---*o Município de Azambuja é o acionista único da Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja, E.M. (EMIA);*----------

--- os direitos do município enquanto titular do capital social são exercidos através da Câmara Municipal, de acordo com o disposto nos art.º 24.º e n.º 2 do art.º 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAELPL – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais); ----------
--- nos termos do n.º 1 do art.º 15.º dos Estatutos da EMIA, esta disporá de um Conselho de Administração constituído por três elementos; ----------
--- a EMIA se encontra em processo de extinção, tendo a sua dissolução sido objeto da proposta n.º 16/P/2013, aprovada em reunião de 21 de fevereiro pela Câmara Municipal e em sessão de 28 de fevereiro de 2013 pela Assembleia Municipal; ----------
--- os constrangimentos derivados do estado de saúde do Senhor Presidente têm dificultado as várias fases do processo de extinção;----------
--- a morosidade do procedimento burocrático de extinção da empresa e a necessidade de cumprir com os respetivos compromissos, designadamente, com o serviço da dívida; ----------
--- se prevê que as necessidades financeiras da EMIA até à sua extinção definitiva durante o corrente ano não ultrapassam o montante dos resultados da empresa em 2012.----------
--- Proponho: ----------
--- 1 - Que seja nomeado administrador não executivo da EMIA, o Vereador Silvino Lúcio, nos termos dos art.s 19.º, 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, sem qualquer remuneração, o qual, assim, ficará nomeado liquidatário da empresa;----------
--- 2 – Que seja autorizada a realização de transferência, da Câmara para a EMIA, do valor estritamente necessário até ao montante de 779.084.40 €. ----------
---Relativamente a esta Proposta e em relação aos anexos da mesma, o Senhor Vereador António Nobre inquiriu se havia atraso no pagamento do Empréstimo, pois a carta enviada pela CGD. referia um valor de Juros Moratórios assim como solicitou explicação á CGD. acerca do valor referido como "lapso de sistema", ao que a pedido do Senhor Presidente em Exercício, o Dr. Ricardo Portela – Chefe de Divisão Financeira, explicou que a EMIA, EM tinha em atraso junto da C.G.D. uma parte do valor da prestação que deveria ser regularizada em Dezembro de 2012, valor esse que estava contemplado no PAEL e que consequentemente se atrasara em função do atraso com a entrada do financiamento do PAEL.----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 38/P / 2013 foi aprovada por maioria com cinco votos a favor, não tendo o Senhor Vereador Silvino Lúcio tomado parte na votação.----------
---2. INFORMAÇÕES ----------
---2.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----------
--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 24/4/2013 a 08/5/2013---------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
---2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - *Período de 1/1/2013 a 21 /05/2013* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
---2.3. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Informação nº6/P/2013/DAF – Modificação ao Orçamento. ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
---2.4. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----------
--- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Artº 75º LOE – Período de 24 /04/2013 a 24/05/2013 ---
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
---Gabinete de Apoio à Presidência, 29 de Maio de 2013. ----------
---Encerramento. ----------
--- Eram 16.00h quando o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. ----------

O Presidente em Exercício

Luís Manuel Abreu de Sousa